



SANTA CRUZ
DO CAPIBARIBE

PORTARIA GP Nº 377/2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo art. 47, IX e X, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 76 da Lei Municipal 923/1990 – Estatuto dos Servidores Municipais de Santa Cruz do Capibaribe/PE;

CONSIDERANDO o requerimento do Servidor Sr. RONALDO RAMOS DE MOURA, datado e protocolado no Departamento de Recursos Humanos no dia 25/02/2021;

RESOLVE:

I – **CONCEDER LICENÇA SEM VENCIMENTO** ao Servidor Sr. **RONALDO RAMOS DE MOURA**, efetivo no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, pelo prazo de 02 (dois) anos, com início de vigência a partir do dia 31 de Março de 2021.

II - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros para 31/03/2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 12 de Abril de 2021.


FÁBIO QUEIROZ ARAGÃO
Prefeito

Publicada na forma do art. 97, inciso I, letra "B",
da Constituição do Estado de Pernambuco.

Sta. Cruz do Cap., 31/03/2021.


AURIMAR RAMOS DE LIMA
Secretário Executivo de Administração
Portaria GP nº 018/2021